



**PLN 15/2021
00037**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 15/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 –Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 RP: 9 MOD: 30 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25101 - Ministério da Economia -Administração Direta

Funcional Programática: **28.846.0909.00SK.0001**

Ação: Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

GND:5 RP:2 MOD: 90 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 60.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Observa-se, no caso em tela, uma obra estruturante já em andamento, razão pela qual não deve-se permitir carência orçamentária para sua continuidade. Desta forma, se faz necessário o reforço orçamentário para garantir a consecução da implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí.

Data: 08/09/2021

MARCELO CASTRO - MDB/PI

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21011.14676-69